RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA
Projeto de Lei nº 915/2013.
Autor: Vereador Claudio Tinoco.
Ementa: "Dispõe sobre a atividade do Guia de Turismo, regulamentado na Lei Federal nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993 no âmbito do Município de Salvador."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa e estudo realizado por este Setor, constatamos, em análise, a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Ademais, em conformidade com o inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativas citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 06 de janeiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.